



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000846

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3553
Nº do Proj. ou Ativ.: 004299	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
Descrição VILA GAÚCHA - Aquisição de materiais permanentes e de consumo para qualificar o atendimento oferecido aos beneficiários.		
Beneficiário 92.726.819/0006-63-INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		35.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Proporcionar à comunidade da Vila Gaúcha um espaço de atendimento socioeducativo de qualidade para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento dos beneficiários; oferecendo chances de inserção social, aprendizado de valores, estímulo à autoestima e ao protagonismo frente à vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários, suas famílias e a comunidade.

Em Janeiro de 2019 a Rede Calábria, por solicitação da Associação Educadora São Carlos e do Poder Público e, para não deixar a comunidade desassistida, assumiu a gestão da Escola de Educação Infantil Vila Gaúcha em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SMED através de convênio para atendimento de até trinta e cinco crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, proporcionando um espaço de acolhida, proteção, cuidado e educação, visando o desenvolvimento integral das crianças.

Em 2020 e 2021 a Escola passou por uma série de reformas e melhorias, na qual foi feita a ampliação da cozinha, pintura interna e externa do prédio, colocação de meia parede de azulejos na sala de referência da turma de maternal, adequação da escada conforme as normas do PPCI, além da revitalização da área externa do subsolo que também recebeu meia parede de azulejos e brinquedos infantis (casinha e balanço) para compor o playground da escola.



Almejamos continuar oferecendo melhores condições de atendimento aos educandos da Vila Gaúcha, visando impactar positivamente nas suas vidas e na comunidade. Cabe ressaltar que as instalações que se fizerem necessárias, serão feitas pelos profissionais da instituição, como contrapartida do projeto. Sozinhos não conseguimos concretizar este sonho, por isso encaminhamos o presente projeto, para juntos tornarmos possível a melhoria do espaço e do atendimento.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

José Freitas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.726.819/0006-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/1980
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE PROMOCAO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE,			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MISSISSIPI	NUMERO 130	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.790-430	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3250-1277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: José Freitas
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 35.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para qualificar o atendimento oferecido aos beneficiários.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude		CNPJ: 92.726.819/0006-63	
Endereço: Rua Mississippi, 130		E-mail: adm2@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91790-430	DDD/Telefone: (51) 3245-7222
Conta Corrente: 06.015496.0-9		Banco: 041-Barrisul	Agência: 0797
Nome do Representante Legal: Edson Luiz Zanella			
Identidade/Órgão Expedidor: 7034085873 SJS/RS		CPF: 442.095.760-34	DDD/Telefone: 51 - 99701-3270
Endereço: Rua Amapá, 470, casa 24		E-mail: adm2@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1962
3.2 – Foco de atuação: De acordo com o artigo 2 do estatuto, o instituto tem como finalidade preponderante a atuação na área da assistência social; prestando serviço também na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: O CPIJ (Centro de Promoção da Infância e da Juventude), em atividade desde 1976, é um ponto de referência na comunidade da Restinga. Em parceria com o Poder Público nas áreas da Educação e Assistência Social, o CPIJ oferece diariamente um currículo complementar para 500 crianças e adolescentes, através do Projeto Educação Integral, além de oferecer atendimento socioeducativo para 620 crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e risco social. Portanto, com um número estimado de 1100 beneficiários por dia, o CPIJ é de grande importância nas vidas das crianças e adolescentes, suas famílias, e a comunidade local. Desde o princípio de suas atividades, é um impulsionador da transformação e justiça social, através do atendimento e qualificação de pessoas em vulnerabilidade social. O CPIJ atua na assistência social e educação desenvolvendo suas atividades em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e tendo por orientação as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e os princípios do fundador da congregação dos Pobres Servos da Divina Providência, São João Calábria. Em janeiro de 2019 a Rede Calábria através do CPIJ assumiu as atividades na Vila Gaúcha. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é oportunizado às crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos de idade, um espaço de proteção e formação para a cidadania, valorizando o protagonismo, a autonomia e as potencialidades de cada um dos beneficiários.

No **Trabalho Educativo**, voltado para adolescentes entre 15 e 17 anos de idade, é proporcionado um espaço de convivência com foco no fortalecimento familiar e comunitário, contribuindo para o retorno e/ou permanência na escola por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a cidadania e a formação geral para o mundo do trabalho.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 343

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Proporcionar à comunidade da Vila Gaúcha um espaço de atendimento socioeducativo de qualidade para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento dos beneficiários; oferecendo chances de inserção social, aprendizado de valores, estímulo à autoestima e ao protagonismo frente à vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários, suas famílias e a comunidade.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Após o recebimento do recurso.

b) Término: 1 mês após término do recurso.

4.3 – Justificativa:

Em Janeiro de 2019 a Rede Calábria, por solicitação da Associação Educadora São Carlos e do Poder Público e, para não deixar a comunidade desassistida, assumiu a gestão da Escola de Educação Infantil Vila Gaúcha em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SMED através de convênio para atendimento de até trinta e cinco crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, proporcionando um espaço de acolhida, proteção, cuidado e educação, visando o desenvolvimento integral das crianças.

Em 2020 e 2021 a Escola passou por uma série de reformas e melhorias, na qual foi feita a ampliação da cozinha, pintura interna e externa do prédio, colocação de meia parede de azulejos na sala de referência da turma de maternal, adequação da escada conforme as normas do PPCI, além da revitalização da área externa do subsolo que também recebeu meia parede de azulejos e brinquedos infantis (casinha e balanço) para compor o playground da escola.

Almejamos continuar oferecendo melhores condições de atendimento aos educandos da Vila Gaúcha, visando impactar positivamente nas suas vidas e na comunidade. Cabe ressaltar que as instalações que se fizerem necessárias, serão feitas pelos profissionais da instituição, como contrapartida do projeto. Sozinhos não conseguimos concretizar este sonho, por isso encaminhamos o presente projeto, para juntos tornarmos possível a melhoria do espaço e do atendimento.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A unidade Vila Gaúcha fica localizada no bairro Santa Tereza, que serve de residência para 55.505 habitantes, representando 3,94% da população do município. Com área de 5,56 km², representa 1,17% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 9.982,91 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 4,88% e a pesquisa mais recente aponta que 3,52% das crianças entre 6 e 14 anos estão fora da escola na comunidade e que 24,23% destes residem em moradias em que nenhum dos moradores concluiu o ensino fundamental. O rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 3,48 salários mínimos, havendo no entanto uma parcela dessa população que reside num “bolsão populacional” em que a renda familiar não ultrapassa 1 salário mínimo por domicílio. Nomeada como Vila Gaúcha, essa região é onde está estabelecida a atividade do CPIJ no Bairro Santa Tereza.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçar os valores dos equipamentos a serem adquiridos;
2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;

3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O presente projeto de Emenda Impositiva será realizado na Unidade Vila Gaúcha, R. Dona Maria, Nº 26 bairro Santa Tereza, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Trabalho Educativo em parceria com a FASC.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Orçamento e aquisição dos itens do projeto.	Orçamentos e Compras realizadas.	<i>Notas fiscais das aquisições.</i>
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	<i>Relatório descritivo e notas fiscais das compras.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos itens para a Entidade	x	x										
2	Prestação de contas			x									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Orçar e adquirir os itens do projeto.</i>	<i>Compras dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Enviar o relatório de prestação de contas.</i>	<i>Envio do relatório e notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após aquisições feitas.</i>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda Parlamentar</i>	R\$ 35.000,00
TOTAL:	R\$35.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	6 Kits instalação do Ar condic. Material pedagógico e material de higiene e limpeza	6x(R\$522,40) R\$4191,50 Subtotal: R\$ 7.325,90
4. Material permanente	3-Ar Condicionado 12.000 BTUs 3-Ar Condicionado 18.000 BTUs 1-Refrigerador 4 portas	3x(R\$2.899,90) 3x(R\$3.899,00) R\$7.277,40 Subtotal: R\$ 27.674,10
Outros (descrever)	-	Subtotal:
TOTAL:		R\$ 35.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6 ao 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	7.325,90					
4. Material permanente	27.674,10					
Outros (descrever)						
TOTAL:35.000,00						

Porto Alegre, outubro de 2023.

Edson Luiz Zanella
Representante Legal
RG 7034085873